

**REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE DE ATLETISMO**

Art. 1º A Competição de Atletismo será regida de acordo com as regras da Federação Internacional de Atletismo (IAAF), pelo Regulamento Geral e por este Regulamento.

**CATEGORIA INFANTIL – 2011, 2012 e 2013 (12 a 14 anos)**  
**PROVAS**

Provas	Feminina	Masculina
<b>Corridas rasas</b>	<b>80, 150, 800 e 2000 metros</b>	
Corridas com barreiras	80 metros (altura 0.76m, distância da linha de largada à 1ª barreira 12m, distância entre as barreiras 8m, distância entre a última barreira e a linha de chegada 12m e número de barreiras 8.	100 metros (altura 0.84m, distância da linha de largada à 1ª barreira 13m, distância entre as barreiras 8,5m, distância entre a última barreira e a linha de chegada 10,5m e número de barreiras 10.
<b>Marcha Atlética</b>	<b>3000 metros</b>	<b>5000 metros</b>
<b>Revezamentos</b>	<b>4x80m rasos</b>	<b>4x80m rasos</b>
Salto	Altura, Distância e com Vara	
Arremessos	Peso (3 kg)	Peso (4 kg)
Lançamentos	Lançamento do dardo (500 gramas) Lançamento do Disco (750 gramas) Lançamento do Martelo (3 Kg)	Lançamento do dardo (600 gramas) Lançamento do Disco (1,0 kg) Lançamento do Martelo (4 Kg)
<b>Combinadas</b>	<b>Pentatlo</b> 80m com barreiras, salto em altura, arremesso de peso, salto em distância e 600m rasos	<b>Hexatlo</b> 100m com barreiras, salto em distância, arremesso de peso, salto em altura, lançamento de dardo e 800m rasos

**CATEGORIA: JUVENIL 2008, 2009 e 2010 (15 a 17 anos)**  
**PROVAS**

Provas	Feminina	Masculina
Corridas rasas	100, 200, 400, 800 e 3000 metros	
Corridas com barreiras	100m com barreiras-10 barreiras com altura de 0,762m e a distância da saída até a primeira barreira será de 13,00m. Entre as barreiras será de 8,50m e da última barreira até a chegada será de 10,50m.	110m com barreiras-10 barreiras com altura de 0,914m a distância da saída até a primeira será de 13,72m. Entre as barreiras será de 9,14m e da última barreira até a chegada será de 14,02m.
Revezamento	4x400m rasos misto (2 homens e 2 mulheres)	
Salto	Altura, Distância e Triplo	
Arremessos	Peso (3 kg)	Peso (5 kg)
Lançamentos	Lançamento do dardo (500 gramas) Lançamento do Disco (1 kg)	Lançamento do dardo (700 gramas) Lançamento do Disco (1,5 kg)
Combinadas	Pentatlo 1º dia: 100m c/bar, Altura e Peso 2º dia: Distância e 800m	Pentatlo 1º dia: 110m c/bar, Altura e Peso 2º dia: Distância e 800m
Marcha Atlética	3.000m	5.000m

Art. 2º Na categoria Infantil (2011, 2012 e 2013), cada escola poderá inscrever **dois alunos-atletas por prova, mais 1 (uma) equipe no revezamento 4x80 m.**

§ 1º O Aluno inscrito na Prova combinada somente pode ter como segunda prova o revezamento.

§ 2º Cada aluno-atleta poderá participar de, no máximo, **três (3) provas individuais e mais 1 (um) revezamento.**

Art. 3º **Na categoria Juvenil (2008, 2009 e 2010)**, cada escola poderá inscrever **dois alunos-atletas por prova, mais 1 (uma) equipe no revezamento.**

§ 1º **O Aluno inscrito na Prova combinada somente pode ter como segunda prova o revezamento.**

§ 2º Cada aluno-atleta poderá participar de, **no máximo, 3 (Três) provas individuais e do revezamento.**

Art. 4º Os alunos-atletas classificados nos Polos do Interior, só poderão participar na fase final dos JEA'S, nas provas que venceram no polo **mais uma prova conforme especificação da categoria.**

§ 1º Caso uma escola classifique no polo 4 (quatro) alunos ou mais da categoria infantil no mesmo gênero, terá direito a inscrever equipe de revezamento.

§ 2º Na categoria juvenil, só poderá inscrever na prova de 4x400m misto, se houver 2 alunos de cada escola e gênero classificados nas provas individuais na seletiva no polo.

Art. 5º As provas em que não houver a inscrição mínima de dois aluno-atletas serão canceladas da programação, sendo que o(os) aluno-atleta(s) inscritos nestas provas poderão ser remanejados para outras provas no Congresso Técnico.

Art. 6º As provas serão realizadas nas etapas da manhã com início às 08h00 e nas etapas da tarde com início às 14h00. Os alunos-atletas, professores ou colaboradores deverão confirmar sua participação até 30 (Trinta) minutos antes do horário de entrada de cada prova na pista mediante apresentação do documento oficial com foto (RG, Carteira de Identidade Nacional, Carteira de Trabalho, Passaporte e Carteira Militar), original ou fotocópia autenticada em cartório e dentro da validade, conforme Decreto 10.977/2022., que deve ser apresentada, estabelecido no regulamento Geral, sem o qual não será permitida a participação do aluno-atleta.

Art. 7º Os alunos-atletas adentrarão na área de competição, mediante apresentação do documento oficial com foto estabelecido no regulamento Geral, sem o qual não será permitida a participação do aluno-atleta 15(quinze) minutos antes do início das provas de pista e 30 (trinta) minutos antes das provas de campo (saltos, arremesso e lançamentos).

Art. 8º Nenhum aluno-atleta, professor ou colaborador poderá adentrar a pista ou local de competição, **sem a devida autorização.**

Art. 9º **Conforme Regulamento Geral Art. 29, § 3. I, II e III.**

Responsáveis por dirigir às equipes::

**I - Poderão dirigir as equipes/escolas somente professores de Educação Física que trabalhem na escola, anexando na inscrição cédula de identidade profissional do CREF com a data de validade vigente ou RG com o Certificado ou Diploma de conclusão;**

**II – Profissionais portadores da cédula de identidade profissional do CREF dentro da validade (desde que constem na inscrição da equipe), ainda que não façam parte do corpo docente da escola, podem dirigir as equipes.**

**III - Os colaboradores (diretor, secretário, pedagogo e professores de outras disciplinas) só poderão acompanhar as equipes e não dirigi-las, para que a mesma não perca por W x O. Deverá apresentar a Carteira de Identidade original, os mesmos deverão fazer parte da inscrição anexando o seu RG no campo Colaborador.**

Art. 10 Os aluno-atletas, professores ou colaboradores de equipes que perturbarem ou tentarem perturbar os trabalhos da Coordenação da Modalidade, serão desclassificados e na reincidência, toda a equipe infratora.

Art. 11 Na fase final dos JEA'S, serão classificados para as finais das provas de pista e campo os 8 (oito) melhores tempos e marcas. É obrigatória a participação do aluno/atleta classificado, em qualquer prova final, quando da realização da mesma, sob pena de ser desclassificado da competição, salvo aqueles que apresentarem atestado médico impedindo-os de participar da referida prova final.

Art. 12 Para efeito de Classificação das escolas será adotado o critério de classificação Olímpica (MEDALHAS DE OURO, PRATA E BRONZE).

§1º – Será considerada vencedora a entidade que obtiver maior número de medalhas de ouro.

§2º – Em caso de empate nas medalhas de ouro, para efeito de desempate será observado o maior número de medalhas de prata, e assim sucessivamente, até se chegar ao desempate. Se ainda assim, persistir o empate, será realizado um sorteio.

Art. 13 Caberá à coordenação de atletismo a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteio de raias, ordem de largada e ordem de tentativas para diversas provas, dentro do disposto nas regras da IAAF.

Art. 14 Quando não houver número de alunos/atletas para compor as séries eliminatórias, as provas serão realizadas como semifinais no horário das eliminatórias e finais nos horários das semifinais.

**Art. 15 Os uniformes de competição (camisas, camisetas, macaquinhos) será opcional o Nome da Escola e o Nome do Município/AM conforme Regulamento Geral Art. 47, 48 e 49.**

Art. 16 Todos os protestos deverão ser apresentados por escrito na secretaria da competição em formulário a ser disponibilizado pela mesma, **até 30 (trinta) minutos após o anúncio do resultado.**

**Art. 17 O critério de classificação de atletas e de Técnicos para os JEB'S e Jogos da Juventude, segue o disposto no Regulamento Geral Art. 32, § 3º e § 4º.**

Art. 18 As normas da competição serão as seguintes:

- Sorteio das raias, bem como a posição nas provas de saída em linha, será feito no ato da confirmação.  
**NOTA – NESSA CONFIRMAÇÃO DEVERÁ O ATLETA EXIBIR O NÚMERO AO ÁRBITRO CONFIRMADOR.**
- Cada equipe deverá providenciar alfinetes ou outros meios para a fixação dos números nas camisas dos atletas.
- Todo material (implementos) de propriedade pessoal deverá ser entregue para aferição, antes do início de cada etapa, ficando de posse da Direção Técnica até a hora da prova.

**NOTA – TAIS IMPLEMENTOS SERÃO POSTOS À DISPOSIÇÃO DOS DEMAIS COMPETIDORES DURANTE A PROVA.**

Art. 19 Os casos omissos no Regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade.

**A Coordenação.**

**TABELA DE ÍNDICE JEB's 2025**

CATEGORIA INFANTIL		
PROVAS	FEMININO	MASCULINO
80 M RASOS	11.3	10.4
150M RASOS	21.1	18.4
800M RASOS	2.39.9	2.17.1
2000M RASOS	7.49.2	6.47.0
80M COM BARREIRA	14.9	*****
100M COM BARREIRA	*****	17.9
LANÇAMENTO DO DARDO	24.17	38.73
LANÇAMENTO DO DISCO	22.98	31.44
LANÇAMENTO DO MARTELO	22.00	29.90
SALTO EM ALTURA	1.40	1.65
SALTO EM DISTÂNCIA	4.53	5.57
SALTO COM VARA	1.80	2.10
ARREMESSO DO PESO	9.00	11.75
PENTATLO	1737	*****
HEXATLO	*****	1892
3.000m MARCHA ATLÉTICA	20.32.06	*****
5.000m MARCHA ATLÉTICA	*****	36.45.8

**TABELA DE ÍNDICE JOGOS DA JUVENTUDE 2025**

CATEGORIA JUVENIL		
PROVAS	FEMININO	MASCULINO
100 M RASOS	13"2	11"5
200M RASOS	27"0	23"8
400M RASOS	1'05"5	54"0
800M RASOS	2'35"0	2'14"0
3000 M RASOS	12'60"0	10'00"0
100M COM BARREIRA	17"0	*****
110M COM BARREIRA	*****	15"8
LANÇAMENTO DO DARDO	30.00m	48.00m
LANÇAMENTO DO DISCO	26.00m	34.00m
SALTO EM ALTURA	1.45m	1.75m
SALTO TRIPLO	9.20m	12.90m
SALTO EM DISTÂNCIA	4.50m	6.00m
ARREMESSO DO PESO	10.30m	12.90m
PENTATLO	1700 PONTOS	2000 PONTOS
3.000m MARCHA ATLÉTICA	21.00.0	*****
5.000m MARCHA ATLÉTICA	*****	29.00.0

Caso ultrapasse o limite de vagas 11 feminino e 11 masculino, será analisado o resultado dos atletas em melhor posição no ranking Brasileiro da categoria sub-18 ou a comparação da melhor posição no resultado da última edição dos Jogos da Juventude.

**REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE DE ATLETISMO PARA O INTERIOR.**

Art. 1º A Competição de Atletismo será regida de acordo com as regras da Federação Internacional de Atletismo (IAAF), pelo Regulamento Geral e por este Regulamento. Nas categorias - Infantil e Juvenil.

**CATEGORIA INFANTIL – 2011, 2012 e 2013 (12 a 14 anos)**

Feminino		Masculino	
1	80 m rasos	1	80 m rasos
2	150 m rasos	2	150 m rasos
3	800 m rasos	3	800 m rasos
4	2.000 m rasos	4	2.000 m rasos
5	Salto em distância	5	Salto em distância
6	Salto em altura	7	Salto em altura
7	Arremesso do Peso - 3 kg	6	Arremesso do Peso - 4 kg
8	Lançamento do Disco - 750 gramas	8	Lançamento do Disco - 1,0 Kg
9	Lançamento do Dardo 500 gramas	9	Lançamento do Dardo 600 gramas

**CATEGORIA - JUVENIL – 2008, 2009 e 2010 (15 a 17 anos)**

Feminino		Masculino	
1	100 m rasos	1	100 m rasos
2	200 m rasos	2	200 m rasos
3	400 m rasos	3	400 m rasos
4	800 m rasos	4	800 m rasos
5	3.000 m rasos	5	3.000 m rasos
6	Salto em Distância	6	Salto em Distância
7	Salto em Altura	7	Salto em Altura
8	Arremesso do Peso - 3 kg	8	Arremesso do Peso - 5 kg
9	Lançamento do Dardo - 500 gramas	9	Lançamento do Dardo - 700 gramas
10	Lançamento do Disco - 1 kg	10	Lançamento do Disco - 1,5 kg

**DA ORGANIZAÇÃO**

Art. 2º Cada Município poderá inscrever 2 (dois) atletas por prova.

Parágrafo Único - Nas provas em que **não** houver a participação mínima de dois atletas ou condições técnicas para a realização das mesmas, serão canceladas da programação.

Art. 3º **Na categoria Infantil (2011 a 2013)**, cada escola poderá inscrever dois alunos-atletas por prova.

§ 1º Cada aluno-atleta poderá participar de, no máximo, três (3) provas individuais.

Art. 4º **Na categoria Juvenil (2008 a 2010)**, cada escola poderá inscrever dois alunos-atletas por prova.

§ 1º Cada aluno-atleta poderá participar de, no máximo, 2 (duas) provas individuais.

Art. 5º Somente poderá ser substituído um atleta por prova no ato da confirmação, por outro que esteja inscrito na modalidade.

Art. 6º As provas serão realizadas pela parte da manhã com início às 07h00.

Art. 7º Os atletas ou técnicos deverão confirmar sua participação até 30 (trinta) minutos antes do início do horário previsto para a entrada de cada prova na área de competição, portando documento oficial com foto (RG, Carteira de Identidade Nacional, Carteira de Trabalho, Passaporte e Carteira Militar), original ou fotocópia autenticada em cartório e dentro da validade, conforme Decreto 10.977/2022., sem a qual não poderá competir.

Art. 8º Os atletas das provas de pista adentrarão 15 minutos antes do início das mesmas, e os das provas de campo 30 minutos antes do início das mesmas.

Art. 9º Nenhum aluno/atleta, professor ou colaborador poderá adentrar a pista ou local de competição, sem a devida autorização.

**Art. 10 Conforme Regulamento Geral Art. 29, § 3. I, II e III.**

**Responsáveis por dirigir às equipes:**

**I - Poderão dirigir as equipes/escolas somente professores de Educação Física que trabalhem na escola, anexando na inscrição cédula de identidade profissional do CREF com a data de validade vigente ou RG com o Certificado ou Diploma de conclusão;**

**II – Profissionais portadores da cédula de identidade profissional do CREF dentro da validade (desde que constem na inscrição da equipe), ainda que não façam parte do corpo docente da escola, podem dirigir as equipes.**

**III - Os colaboradores (diretor, secretário, pedagogo e professores de outras disciplinas) só poderão acompanhar as equipes e não dirigi-las, para que a mesma não perca por W x O. Deverá apresentar a Carteira de Identidade original, os mesmos deverão fazer parte da inscrição anexando o seu RG no campo Colaborador.**

Art. 11 Os alunos/atletas, professores ou colaboradores das equipes que perturbarem ou tentarem perturbar os trabalhos da Coordenação da modalidade, serão desclassificados e na reincidência, toda a equipe infratora.

Art. 12 Nas seletivas dos polos do interior, não haverá índice para a fase final dos JEA'S, classifica-se o primeiro colocado de cada prova.

§ 2º Os alunos-atletas classificados nos Polos do Interior, só poderão participar na fase final dos JEA'S, nas provas que venceram no polo e mais uma prova de acordo com a especificação de cada categoria.

§ 3º Caso uma escola classifique no polo 4 (quatro) alunos ou mais da categoria infantil no mesmo gênero, terá direito a inscrever equipe de revezamento. Na categoria juvenil, só poderá inscrever na prova de 4x400m misto, se houver 2 alunos de cada escola e gênero classificados nas provas individuais na seletiva no polo.

**Art. 13 Os uniformes de competição (camisas, camisetas, macaquinhos) será opcional o Nome da Escola e o Nome do Município/AM conforme Regulamento Geral Art. 47, 48 e 49.**

Art. 14 As normas da competição serão as seguintes:

a) Sorteio das raias e da ordem de provas de campo, bem como a posição nas provas de saída em linha, será feito no ato da confirmação.

NOTA – NESSA CONFIRMAÇÃO DEVERÁ O ATLETA EXIBIR O NÚMERO AO ÁRBITRO CONFIRMADOR.

b) Cada equipe deverá providenciar alfinetes ou outros meios para a fixação dos números nas camisas dos atletas.

c) Todo material (implementos) de propriedade pessoal deverá ser entregue para aferição, antes do início de cada etapa, ficando de posse da Direção Técnica até a hora da prova.

NOTA – TAIS IMPLEMENTOS SERÃO POSTOS À DISPOSIÇÃO DOS DEMAIS COMPETIDORES DURANTE A PROVA.

Art. 15 Os casos omissos no Regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade

**A Coordenação.**